

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 24/2026

Processo Eletrônico Nº 02003.000136/2026

### 1. Necessidade

A Prefeitura de Florânia, junto a suas Secretarias, identificou a problemática de assegurar a adequada identificação funcional, organização das equipes, padronização visual e condições mínimas de conforto e proteção no desempenho das atividades públicas. Trata-se de demanda vinculada ao regular funcionamento da Administração, especialmente nas unidades e serviços que exigem atuação em campo, atendimento ao público ou execução de atividades operacionais, nas quais a uniformização contribui diretamente para a eficiência, a segurança e a imagem institucional do órgão.

A ausência do fornecimento pretendido tende a comprometer a identificação dos servidores, dificultar a organização interna, prejudicar a padronização institucional e, em determinados casos, expor os trabalhadores a situações de desconforto e vulnerabilidade durante a execução de suas atribuições. Além disso, a inexistência de atendimento tempestivo da demanda pode ocasionar improvisações, descontinuidade no uso de peças adequadas e prejuízo à imagem da Administração perante os cidadãos.

Dessa forma, a adoção de medidas resolutivas se revela necessária e compatível com o interesse público, na medida em que busca suprir demanda administrativa legítima, assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e contribuir para a regular execução das atividades finalísticas do Município de Florânia/RN, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da economicidade.

### 2. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado indicou duas alternativas principais para atendimento da necessidade administrativa: **(i) aquisição do material já pronto, confeccionado e personalizado**, e **(ii) aquisição dos materiais de forma separada, com posterior contratação de prestadores de serviços para confecção e personalização**.

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa para fornecer os itens já finalizados, em condições de uso, de acordo com as especificações técnicas definidas pela Administração, inclusive quanto a tamanhos, tecidos, acabamento, personalização e identidade visual institucional. Como vantagens, essa solução apresenta maior padronização, simplificação da execução contratual, redução de etapas operacionais, menor risco de incompatibilidade entre material e serviço, maior facilidade de fiscalização e entrega do objeto completo e pronto para uso. Como desvantagem, pode haver menor flexibilidade para aquisição separada de insumos e eventual dependência da capacidade produtiva do fornecedor contratado.

A segunda alternativa consiste na aquisição dos insumos ou materiais-base, com a contratação separada de serviços de confecção e personalização. Em tese, essa opção poderia permitir maior controle individual sobre cada etapa da produção e eventual comparação separada de preços de materiais e serviços. Contudo, apresenta desvantagens mais relevantes, tais como maiores complexidades administrativa, necessidade de gerenciar contratações distintas e interdependentes, risco de desencontro entre fornecimento e execução do serviço, possibilidade de divergências quanto à responsabilidade por defeitos ou inadequações, maior custo de fiscalização e ampliação do tempo necessário para disponibilização final dos itens. Além disso, essa alternativa pode gerar retrabalho e dificultar a padronização, especialmente quando o objeto exige uniformidade visual e funcional.

Diante da análise técnica e econômica, conclui-se que a solução mais adequada é a **aquisição do material já pronto, confeccionado e personalizado**. Sob o aspecto técnico, essa alternativa assegura maior uniformidade, melhor controle de qualidade, definição objetiva de responsabilidades e entrega do objeto em sua forma final de utilização. Sob o aspecto econômico, tende a ser mais vantajosa por reduzir custos indiretos de gestão, fiscalização, logística e coordenação entre múltiplos contratos, além de minimizar riscos de falhas na integração entre insumos e serviços. Assim, a escolha pela contratação do material já pronto mostra-se a solução mais eficiente, racional e compatível com o interesse público.

#### **Fornecedores**



O mercado fornecedor apresenta características favoráveis à competitividade, marcado pela ampla oferta de empresas do ramo têxtil, confecções, fornecedores de uniformes, acessórios e fabricantes de bandeiras. No contexto do Estado do Rio Grande do Norte, há disponibilidade de fornecedores aptos a atender demandas da Administração Pública, seja por empresas sediadas no próprio Estado, seja por fornecedores regionais e nacionais com atuação no mercado potiguar, o que contribui para a formação de preços compatíveis com os praticados no mercado e para a obtenção da proposta mais vantajosa. Especificamente quanto aos fardamentos, uniformes e acessórios, o mercado é composto por fornecedores especializados em confecção sob medida, personalização e produção seriada, com capacidade de atender diferentes tamanhos, modelos e padrões de acabamento.

#### Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Camisetas em tecido 100% algodão, gola polo com personalização em sublimação total ou parcial (frente e costas) contendo detalhes na gola e mangas. Tamanho – P. Para a Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
EMANOEL NAZARENO DE LIMA	47.708.827/0001-18	06/02/2026 - 02:24:59	Indicado pelo cliente	propria	10	47,32	R\$ 473,20	Sím
Aline Mirelli de Azevedo Costa Medeiros -ME	07.539.124/0001-59	09/02/2026 - 07:09:46	CAMISETA BASICA	JNA	10	55,00	R\$ 550,00	Sím
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	07.605.649/0001-29	09/02/2026 - 10:41:53	PROPRIO	PROPRIO	10	47,30	R\$ 473,00	Sím
ONECA BRAVA SANTO ANTONIO LTDA	62.567.306/0001-81	10/02/2026 - 16:36:14	Camisetas em tecido 100% algodão	Oneca Brava Santo Antonio LTDA	10	47,00	R\$ 470,00	Sím
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11.886.312/0001-60	12/02/2026 - 15:02:15	CAMISA	MF	10	47,32	R\$ 473,20	Sím
NALINHA CONFECÇÕES E TECNOLOGIA TEXTIL LTDA	43.434.965/0001-03	13/02/2026 - 08:53:44	CAMISA POLO ALGODÃO	PROPRIA	10	55,00	R\$ 550,00	Sím
Roslene Tonatio Spazzini	07.045.994/0001-01	13/02/2026 - 08:57:38	proty	proty	10	47,32	R\$ 473,20	Sím
R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	20.307.891/0001-30	13/02/2026 - 13:36:19	Camisetas em tecido 100% algodão	propria	10	47,32	R\$ 473,20	Sím
G.F CONFECÇÕES LTDA EPP	15.534.841/0001-56	13/02/2026 - 14:39:51	propria	padrão	10	47,32	R\$ 473,20	Sím
51.543.641 DANDARAH KATARINE RODRIGUES DE LUNA FREIRE	51.543.641/0001-23	14/02/2026 - 06:23:56	camiseta	via secreta	10	47,30	R\$ 473,00	Sím
Z NORTE COMERCIO E SERVICO LTDA	46.027.640/0001-96	16/02/2026 - 15:19:29	CAMISETA	ARTE PERFEITA	10	45,00	R\$ 450,00	Sím
S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS	29.427.090/0001-63	16/02/2026 - 17:59:47	Conforme Termo de Referencia	Marca Propria	10	47,32	R\$ 473,20	Sím
ACE SPORTS LTDA	29.001.388/0001-27	17/02/2026 - 12:00:50	PRÓPRIO	PROPRIA	10	47,32	R\$ 473,20	Sím
R. CASTILHO DA SILVA	14.810.684/0001-00	17/02/2026 - 15:57:31	UNIDADE	PROPRIA	10	47,00	R\$ 470,00	Sím
ALLYSON CARLOS DA SILVA LUCENA	02.314.156/0001-72	17/02/2026 - 17:16:42	CAMISA GOLA POLO	PAPEL ARTE	10	46,00	R\$ 460,00	Sím
UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.685.202/0001-78	18/02/2026 - 08:00:59	J D	J D	10	47,00	R\$ 470,00	Sím

Fonte: documento "ata de propostas". Disponível em:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-cerro-cora-381/rpe-002-2026-2026-454134>





Já as bandeiras nacionais, estaduais e municipais integram segmento de fornecimento igualmente acessível, com fabricação padronizada e produção sob especificações usuais de mercado.

**0002 - BANDEIRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Confeccionada em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear nos tamanhos oficiais, conforme normas da ABNT 1,12 x 1,60 metros (2.5 panos) estampada e reforçada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME	07.805.849/0001-29	25/11/2025 - 11:11:04	PROPRIO	PROPRIO	21,0000	R\$103,0000	R\$ 4.053,0000	Sim
SIMART COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA	56.173.842/0001-08	25/11/2025 - 11:30:21	Oficial	BOT	21,0000	R\$103,5000	R\$ 4.063,5000	Sim
FABRICA DE BANDEIRAS DE CONTO LTDA	46.081.408/0001-36	26/11/2025 - 10:01:04	BANDEIRA ESTADU AL	TANDER	21,0000	R\$100,0000	R\$ 3.990,0000	Sim
GJM COMERCIO E SERVIÇO LTDA	31.142.008/0001-16	26/11/2025 - 19:17:19	alfa	alfa	21,0000	R\$103,5000	R\$ 4.063,5000	Sim
TC DISTRIBUIDORA LTDA	30.306.389/0001-69	28/11/2025 - 12:17:34	marca propria	marca propria	21,0000	R\$103,0000	R\$ 4.053,0000	Sim
KTEX COMERCIO LTDA EPP	11.741.155/0001-03	01/12/2025 - 07:57:12	Banderart	Banderart	21,0000	R\$103,5000	R\$ 4.063,5000	Sim
PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA	21.039.517/0001-64	02/12/2025 - 08:18:20	própria	própria	21,0000	R\$103,4500	R\$ 4.062,4500	Sim
N. F. GRANDE & CIA LTDA	79.034.153/0001-00	04/12/2025 - 09:44:50	Und	Marca Própria/Fabricação Própria	21,0000	R\$103,5000	R\$ 4.063,5000	Sim
ROSELMA VIEIRA SOARES	00.877.582/0001-60	04/12/2025 - 10:10:07	PROPRIO	PROPRIO	21,0000	R\$103,0000	R\$ 4.053,0000	Sim
BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	00.295.234/0001-03	04/12/2025 - 15:45:57	1,12x1,60 m	BANDEIRAS ONLINE	21,0000	R\$103,5000	R\$ 4.063,5000	Sim
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	11.886.312/0001-60	04/12/2025 - 19:17:45	BANDEIRA	VB	21,0000	R\$103,5000	R\$ 4.063,5000	Sim
L. MOHR EIRELI EPP	07.261.562/0001-38	04/12/2025 - 19:26:48	2,5	VDB	21,0000	R\$100,0000	R\$ 3.990,0000	Sim
58.697.951 MARIA DE FATIMA SILVA GOMES PEREIRA	58.697.951/0001-60	05/12/2025 - 05:55:59	MFSGP	MFSGP	21,0000	R\$103,5000	R\$ 4.063,5000	Sim
LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	08.226.321/0001-10	05/12/2025 - 07:30:01	sb	sb	21,0000	R\$103,0000	R\$ 4.053,0000	Sim

Fonte: documento "ata de propostas". Disponível em:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/prefeitura-municipal-de-carnauba-dos-dantas-1068/rpe-36-2025-2025-439406>

Assim, verifica-se que não há restrição de fornecimento ou dependência de tecnologia exclusiva, sendo possível a participação de múltiplos fornecedores, o que favorece a competitividade, amplia as alternativas para a Administração e reduz o risco de concentração de mercado, em consonância com o interesse público.

### Regionalização (Lei Municipal nº 986/2023)



Em Florânia existe a Lei Municipal Nº 986, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre o tratamento diferenciado, favorecido, regionalizado e simplificado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e aos Microempreendedores Individuais, no acesso ao mercado local e nas contratações públicas realizadas pela Administração Pública Municipal. Em seu art. 9º, inc. II, ela aduz a possibilidade de realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte local ou regional, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 150.000,00. Condiciona a esse caso, a comprovação de que tal benefício não irá restringir de forma injustificada a concorrência, causando possíveis prejuízos na escolha da melhor proposta e que em seu mercado local e/ou regional possui pelo menos 3 (três) empresas interessadas em participar da licitação. Essa condição pode ser aferida, conjunta ou isoladamente, por meio de: Pesquisa mercadológica; Cadastro de fornecedores; Relação de empresas participante em certames anteriores de mesmo objeto.

Em pesquisas realizadas no Portal de Compras Públicas, em atas de propostas dos processos lá existentes, foi possível identificar a existência de empresas sediadas no Estado do RN, que estão enquadradas nos devidos portes, atuantes no mercado ou que participaram de certames anteriores para os mesmos objetos, sendo encontradas:

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, 07.805.649/0001-29, Natal

TC DISTRIBUIDORA LTDA, 30.306.389/0001-69, Natal

PONTO DIGITAL INFORMATICA LTDA, 21.039.517/0001-64, Parelhas

MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, 11.886.312/0001-60, São Gonçalo do Amarante

R J COMERCIO TEXTIL E SERVICOS LTDA, 20.307.891/0001-30, Natal

S. DA SILVA PEREIRA COMERCIO E SERVICOS, 29.427.090/0001-83, Natal

CONFECOES EL SHADAI LTDA, 35.624.848/0001-76, Natal

R. CASTILHO DA SILVA, 14.810.684/0001-00, Parelhas

Portanto, informa-se que, caso haja interesse na possibilidade de regionalizar a contratação, ela atenderá ao art. 2º, inc. V - âmbito regional 01: limites geográficos do Estado do Rio Grande do Norte, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e que envolvem todos os municípios do Estado do RN.

## Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Consultou-se o PNCP a fim de averiguar como órgãos públicos realizam contratações similares, e foi detectada a ocorrência de Contratações Diretas, por Dispensa, ou por Processo Licitatório, via Pregão.

Fonte: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&q=fardamento%20e%20bandeiras&status=encerradas>

A aquisição em análise, composta por fardamentos, uniformes, acessórios e bandeiras, apresenta características que a enquadram, em regra, como aquisição de material de consumo, pois se trata de itens destinados ao uso direto pela Administração, sujeitos a desgaste, reposição periódica e sem incorporação permanente ao patrimônio como bens duráveis de longa permanência.

Além disso, os itens se caracterizam como bens comuns, uma vez que seus padrões de qualidade e desempenho podem ser definidos objetivamente no edital, com base em especificações usuais de mercado, tais como tecido, tamanho, cor, acabamento, personalização, dimensões e resistência.

Também não se vislumbra, em princípio, tratar-se de bem de luxo, pois os itens possuem finalidade funcional, institucional e operacional, voltada à identificação dos servidores e à representação oficial do ente público, sem características de requinte, ostentação ou sofisticação incompatíveis com a necessidade administrativa.

Essas características se relacionam diretamente com as formas de contratação possíveis: Dispensa e Pregão

- **Contratação direta por dispensa de licitação** poderá ser admitida apenas nas hipóteses legalmente previstas, especialmente quando presentes os pressupostos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, como ocorre nas contratações de pequeno valor, desde que observado o limite legal vigente, a ausência de fracionamento indevido da despesa e a demonstração de que a solução atende ao interesse público. Portanto, embora a natureza dos itens não impeça, em tese, a dispensa, essa forma de contratação não decorre apenas do fato de



serem materiais de consumo ou bens comuns, mas sim do enquadramento concreto da contratação em hipótese legal específica.

- **Processo licitatório na modalidade pregão** guarda aderência mais direta com o objeto, justamente porque o pregão é a modalidade apropriada para a contratação de **bens e serviços comuns**, assim entendidos aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital. No caso de fardamentos, uniformes, acessórios e bandeiras, a Administração consegue descrever com clareza as características técnicas dos itens, o que favorece a competição entre fornecedores, amplia a disputa e contribui para a seleção da proposta mais vantajosa. A natureza comum do objeto, portanto, aponta de forma consistente para a utilização do pregão como via ordinária de contratação.

Diante do exposto, **opina-se que o uso do Processo licitatório, na modalidade Pregão, preferencialmente eletrônico, é a forma mais adequada para conduzir a contratação.** Essa escolha observa o ordenamento jurídico, aproveita a dinâmica competitiva do mercado e garante seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Caso haja opção pela utilização da forma presencial, que haja uma motivação para tal, e que a sessão pública seja registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

### **Sistema de Registro de Preços**

De acordo com o Decreto Federal nº 11.462/2023, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada à presente contratação em razão da natureza da demanda administrativa envolvida. Isso porque se verifica a **necessidade de contratações permanentes ou frequentes**, decorrente da reposição periódica de fardamentos, uniformes, acessórios e bandeiras, em virtude do desgaste natural dos itens, da necessidade de renovação da padronização visual e da manutenção da identificação funcional e institucional. Também se evidencia a **conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas**, uma vez que o fornecimento poderá ocorrer conforme a necessidade das unidades demandantes, evitando

estocagem excessiva, reduzindo desperdícios e permitindo melhor adequação entre o consumo efetivo e as requisições administrativas. Além disso, está presente a **conveniência de atendimento a mais de um órgão ou unidade administrativa**, considerando que a demanda foi formada a partir das necessidades específicas de diversas secretarias municipais, o que recomenda solução contratual mais flexível e apta a atender, de forma centralizada e eficiente, múltiplos setores da Administração. Nesse contexto, o SRP revela-se instrumento compatível com a racionalização do fornecimento, a otimização da gestão administrativa e o atendimento gradual das necessidades públicas.

### 3. Estimativas das quantidades para a contratação

As especificações e os quantitativos estimados foram elaborados individualmente por cada Secretaria Municipal, conforme suas demandas específicas de consumo e utilização dos itens, abrangendo as Secretarias de Administração, Meio Ambiente, Cultura, Esportes, Infraestrutura, Agricultura, Assistência Social, Saúde e Educação. Tal levantamento encontra-se formalmente expresso nas respectivas Solicitações de Despesas apenas ao Processo Eletrônico, documentos nos quais cada unidade demandante apresentou sua necessidade de forma individualizada, baseada no quantitativo de servidores e eventos programados. A partir dessas informações, procedeu-se à consolidação administrativa da demanda, cujo resultado está espelhado no quantitativo total constante da tabela abaixo, a qual demonstra, de forma sintética, o somatório das necessidades setoriais e subsidia a definição do volume global da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	BONÉ TIPO ARABE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO BRIM COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, COM ABA DE POLIPROPILENO, E PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO, PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante). Tamanhos variados.	UND	105
2	CALÇA TIPO GARI, COM ELÁSTICO, BOLSO, EM TECIDO TIPO BRIM, TAMANHOS, 38,40,42,44,46,48,50, 52, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA. (de acordo com as especificações técnicas de normas abnt nbr 15292) NA ALTURA DE PANTURRILHA. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	116



3	CAMISA DE PROTEÇÃO SOLAR, ADULTA TAMANHOS, DE P a EGG - COM PROTEÇÃO A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV-A E UV-B – COMPOSIÇÃO, POLIÉSTER E ELASTANO, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	277
4	CAMISA TIPO BATA PARA GARI, MANGA LONGA ABERTA COM BOLSOS NAS LATERAIS, EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, TAMANHOS, DE P a EGG, FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS NA COR PRATA, PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (de acordo com as especificações técnicas de normas abnt nbr 15292). (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	86
5	MANGA PROTEÇÃO SOLAR: MANGA LONGA PARA BRAÇOS, COM PROTEÇÃO PARA RAIOS UV. TAMANHOS; P, M, G E GG	PAR	111
6	CAMISA ADULTO COM MANGA CURTA, GOLA CARECA OU "V", EM TECIDO TIPO "PV" - TAMANHOS, DE P a EGG, GOLA SIMPLES, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da contratada).	UND	832
7	CAMISA ADULTO GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO TIPO "PV" - TAMANHOS, DE P a EGG, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% viscose. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da contratada).	UND	605
8	CAMISA ADULTO COM MANGA CURTA, GOLA CARECA OU "V", EM TECIDO TIPO "PV" - TAMANHOS, DE P a EGG, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% viscose. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da secretaria demandante).	UND	719
9	CAMISA ADULTO GOLA POLO MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET, TAMANHOS, DE P a EGG, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TOTAL OU PARCIAL composta de 50% Algodão e 50% Poliéster. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da secretaria demandante).	UND	449
10	CAMISA ADULTO GOLA POLO COM MANGA, MALHA PIQUET, TAMANHOS, DE P a EGG, GOLA E PUNHOS LISOS, MODELO PARA: FARDAMENTO DE AGENTES DE SAÚDE, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL composta de 50% Algodão e 50% Poliéster. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da secretaria demandante). COR CAQUE.	UND	151
11	BANDEIRA DO BRASIL, fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, tecido euroflag 100% poliéster composto por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas. ideal para uso interno e externo.	UND	11
12	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, tecido euroflag 100% poliéster composto por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas. ideal para uso interno e externo.	UND	11
13	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, tecido euroflag 100% poliéster composto por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas. ideal para uso interno e externo.	UND	11

14	JALECO FEMININO - confeccionado em tecido gabardine; com abertura frontal total, fechamento com botões e casas embutidas; gola v tipo paletó, manga longa, com bainha sem punho; abertura de acesso ao bolso falso; modelagem acinturada, com pences nas costas, afim de acinturar o jaleco no corpo; comprimento 7/8 ou até o joelho; cinto fixo; tira para fixação de manga na parte superior; contendo 3 bolsos na parte frontal, sendo 02 bolsos chapados inferiores abaixo da cintura e 1 bolso chapado superior na altura do tórax no lado esquerdo. tamanhos de P a EGG, do padrão brasileiro e tamanhos padrões de modelagem plus size conforme ABNT NBR 16993/2021. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	11
15	JALECO MASCULINO - confeccionado em tecido gabardine; com abertura frontal total, fechamento com botões e casas embutidas; gola V tipo paletó, manga longa, com bainha sem punho; abertura de acesso ao bolso falso; comprimento 7/8 ou até o joelho; cinto fixo; tira para fixação de manga na parte superior; contendo 3 bolsos na parte frontal, sendo 02 bolsos chapados inferiores abaixo da cintura e 1 bolso chapado superior na altura do tórax no lado esquerdo. tamanhos, de P a EGG, do padrão brasileiro e tamanhos padrões de modelagem plus size conforme ABNT NBR 16993/2021. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	4
16	BOLSA EM LONA 10 - com logo e nome na parte frontal, personalização em silk screen, com 4 divisões e com reatamento impermeável. NA COR CAQUI.(logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	11

#### 4. Estimativa do valor da contratação

A estimativa foi estruturada com base no Orçamento Estimativo nº 53642/00028, realizado pelo Setor de Compras do município. Nele consta toda metodologia utilizada para a cotação e o cálculo de valores unitários e totais, as amostras encontradas e quaisquer observações explicativas.

**De acordo com o que foi extraído, o valor total global está estimado em torno de R\$ 180 mil.**

#### 5. Descrição da solução

A solução pretendida consiste na aquisição dos fardamentos, uniformes e bandeiras especificadas, em quantitativos compatíveis com a necessidade das unidades demandantes, observando-se os padrões de qualidade, durabilidade, padronização e adequação funcional exigidos para o atendimento do interesse público.

Essa contratação será realizada via Pregão, com utilização do instrumento auxiliar do SRP.

A contratação deverá assegurar não apenas a entrega dos itens, mas também sua conformidade com as especificações técnicas previstas, inclusive quanto a tamanhos, acabamento, personalização, composição dos materiais e, quando aplicável, requisitos de proteção, identificação funcional e apresentação institucional.

Em relação à **manutenção e assistência técnica**, por se tratar de material de consumo, não se vislumbra, em regra, a necessidade de manutenção continuada nos moldes aplicáveis a bens permanentes ou equipamentos. Ainda assim, deverá ser assegurada a substituição de itens que apresentem defeitos de fabricação, vícios aparentes ou desconformidade com as especificações contratadas, dentro do prazo legal ou contratual de garantia, quando cabível. Assim, eventual assistência técnica se limita às providências necessárias à correção de falhas de produção, troca de peças inadequadas e atendimento às não conformidades identificadas no recebimento.

### **Ciclo de vida do objeto**

O ciclo de vida do objeto inicia-se com o levantamento da demanda pelas secretarias municipais, considerando o quantitativo necessário para atendimento dos servidores e das atividades institucionais. Em seguida, ocorre a fase de contratação e fornecimento, na qual os itens são adquiridos conforme as especificações técnicas e os padrões definidos pela Administração.

Após a entrega, os produtos são submetidos à conferência, recebimento e distribuição, etapa em que se verifica a aderência às condições contratadas. A partir daí, tem-se a fase de utilização, quando os fardamentos, peças de vestuário e bandeiras cumprem sua função de identificação, padronização, proteção, representação institucional e suporte à execução das atividades públicas.

Com o uso contínuo, os itens sofrem desgaste natural, perda de qualidade visual, alteração de integridade ou necessidade de substituição por inadequação de tamanho, função

ou apresentação, alcançando a etapa de reposição. No caso das bandeiras, além do desgaste pelo tempo e pela exposição ao ambiente, sua substituição também se justifica pela manutenção da boa conservação, da solenidade e do respeito aos símbolos oficiais. Dessa forma, o ciclo de vida do objeto compreende desde o planejamento da necessidade até sua utilização e renovação periódica, devendo a contratação ser estruturada para garantir continuidade, economicidade e atendimento satisfatório ao interesse público.

## 6. Parcelar x não parcelar

Será adotado o parcelamento da contratação em 3 (três) lotes, com os itens agrupados, ficando segmentado em: **lote 01 bandeiras oficiais, lote 02 uniforme e lote 3 fardamentos**. O Lote 1 concentra bens usualmente fornecidos por empresas do ramo de confecção e uniformização em geral, permitindo padronização e ganho de escala dentro desse segmento. O Lote 2, por sua vez, contempla uniforme operacional específico, com características próprias de tecido, modelagem, resistência e finalidade de uso, o que justifica tratamento separado em razão de sua maior especialização. Já o Lote 3 refere-se a bens de natureza distinta, inseridos em segmento próprio de fornecimento, ligado à confecção de bandeiras e materiais institucionais, razão pela qual sua separação amplia a aderência ao mercado e evita o agrupamento indevido de objetos diferentes.

Isso se mostra como medida técnica e juridicamente adequada, em consonância com o art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021. A divisão do objeto em lotes é viável porque os itens, embora integrantes da mesma demanda administrativa, possuem naturezas distintas, especificações próprias e mercados fornecedores que, em regra, não se confundem integralmente. Dessa forma, a segregação permite uma contratação mais racional, sem prejuízo à padronização, à qualidade e ao atendimento das necessidades da Administração.

No caso em análise, o parcelamento favorece o aproveitamento das peculiaridades do mercado, contribuindo para maior economicidade, uma vez que possibilita a participação de empresas especializadas em cada segmento, sem impor a obrigação de fornecimento conjunto de itens de naturezas diversas por um único fornecedor. Isso tende a ampliar o

número de interessados e a reduzir a possibilidade de sobrepreço decorrente da concentração indevida de fornecimento em poucos agentes econômicos, especialmente quando se trata de produtos com características técnicas e produtivas distintas.

Além disso, a divisão em lotes atende ao dever de ampliar a competição e evitar a concentração de mercado, na medida em que permite a disputa entre fornecedores especializados e promove maior isonomia entre os participantes e melhores condições de contratação para a Administração. Assim, o parcelamento em revela-se compatível com o interesse público, com a busca da proposta mais vantajosa e com a eficiência na execução contratual, sem comprometer a padronização e a uniformidade dos itens adquiridos.

LOTE 01: BANDEIRAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	BANDEIRA DO BRASIL, fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, tecido euroflag 100% poliéster composto por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas. ideal para uso interno e externo.	UND	11
2	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, tecido euroflag 100% poliéster composto por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas. ideal para uso interno e externo.	UND	11
3	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FLORÂNIA, fabricada em processo de estampa digital de alta resolução, tecido euroflag 100% poliéster composto por fio brilhoso de alta resistência que proporciona cores mais vivas. ideal para uso interno e externo.	UND	11

LOTE 02: UNIFORMES			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	BONÉ TIPO ARABE, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO BRIM COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, COM ABA DE POLIPROPILENO, E PROTEÇÃO DO CRÂNIO E PESCOÇO, PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante). Tamanhos variados.	UND	105
2	CALÇA TIPO GARI, COM ELÁSTICO, BOLSO, EM TECIDO TIPO BRIM, TAMANHOS, 38,40,42,44,46,48,50, 52, COM FAIXA REFLETIVA NA COR PRATA. (de acordo com as especificações técnicas de normas abnt nbr 15292) NA ALTURA DE PANTURRILHA. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	116

3	CAMISA TIPO BATA PARA GARI, MANGA LONGA ABERTA COM BOLSOS NAS LATERAIS, EM TECIDO TIPO BRIM LEVE, TAMANHOS, DE P a EGG, FAIXA REFLETIVA NAS MANGAS NA COR PRATA, PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (de acordo com as especificações técnicas de normas abnt nbr 15292). (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	86
---	--	-----	----

LOTE 03 - FARDAMENTO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.M	QUANTIDADE
1	CAMISA DE PROTEÇÃO SOLAR, ADULTA TAMANHOS, DE P a EGG - COM PROTEÇÃO A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS UV-A E UV-B – COMPOSIÇÃO, POLIÉSTER E ELASTANO, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade, por parte da secretaria demandante).	UND	277
2	MANGA PROTEÇÃO SOLAR: MANGA LONGA PARA BRAÇOS, COM PROTEÇÃO PARA RAIOS UV. TAMANHOS; P, M, G E GG	PAR	111
3	CAMISA ADULTO COM MANGA CURTA, GOLA CARECA OU "V", EM TECIDO TIPO "PV" - TAMANHOS, DE P a EGG, GOLA SIMPLES, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% de viscose. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da contratada).	UND	832
4	CAMISA ADULTO GOLA POLO, MANGA CURTA, EM TECIDO TIPO "PV" - TAMANHOS, DE P a EGG, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% viscose. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da contratada).	UND	605
5	CAMISA ADULTO COM MANGA CURTA, GOLA CARECA OU "V", EM TECIDO TIPO "PV" - TAMANHOS, DE P a EGG, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TOTAL OU PARCIAL, composta de 67% dos fios de poliéster e 33% viscose. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da secretaria demandante).	UND	719
6	CAMISA ADULTO GOLA POLO MANGA CURTA, EM TECIDO PIQUET, TAMANHOS, DE P a EGG, COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN TOTAL OU PARCIAL composta de 50% Algodão e 50% Poliéster. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da secretaria demandante).	UND	449
7	CAMISA ADULTO GOLA POLO COM MANGA, MALHA PIQUET, TAMANHOS, DE P a EGG, GOLA E PUNHOS LISOS, MODELO PARA: FARDAMENTO DE AGENTES DE SAÚDE, COM PERSONALIZAÇÃO SUBLIMADA TOTAL OU PARCIAL composta de 50% Algodão e 50% Poliéster. (logotipo/texto/cor de acordo com a necessidade por parte da secretaria demandante). COR CAQUE.	UND	151
8	JALECO FEMININO - confeccionado em tecido gabardine; com abertura frontal total, fechamento com botões e casas embutidas; gola v tipo paletó, manga longa, com bainha sem punho; abertura de acesso ao bolso falso; modelagem acinturada, com pences nas costas, afim de acinturar o jaleco no corpo; comprimento 7/8 ou até o joelho; cinto fixo; tira para fixação de manga na parte superior; contendo 3 bolsos na parte frontal, sendo 02 bolsos chapados inferiores abaixo da cintura e 1 bolso chapado superior na	UND	11





no Termo de Referência, especialmente quanto a material, acabamento, costura, gramatura, cor, personalização, resistência e padrão de qualidade. A amostra deverá ser apresentada no prazo e nas condições definidas no instrumento convocatório, para análise e aprovação pelo setor técnico responsável. A não apresentação da amostra, sua apresentação fora do prazo ou a constatação de desconformidade com as especificações exigidas ensejará a desclassificação da proposta, com a convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

- c. **Qualidade e durabilidade:** Importante para assegurar que os bens suportem o uso contínuo e o desgaste natural, reduzindo reposições prematuras, desperdícios e prejuízos à economicidade da contratação.
- Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos de fabricação e compatíveis com a finalidade a que se destinam.
  - Os materiais empregados deverão apresentar resistência e durabilidade adequadas ao uso contínuo, considerando lavagem, exposição ao tempo e desgaste natural.
  - No caso das bandeiras, deverão possuir acabamento reforçado, com boa fixação, costura resistente e adequada conservação visual.
- d. **Padronização e identidade institucional:** Visa manter a uniformidade visual, facilitar a identificação dos servidores e fortalecer a imagem institucional da Administração perante a população.
- Os fardamentos e uniformes deverão manter padronização visual entre os servidores e, quando previsto, personalização com logomarca, nome, função, ou outras inscrições institucionais.
  - As bandeiras deverão respeitar a identidade cívica e institucional do Município, do Estado e da União, assegurando correta apresentação em ambientes internos e externos.



- A Administração poderá recusar itens em desacordo com o edital, o termo de referência ou a proposta vencedora.
- i. **Sustentabilidade e economicidade:** Esse requisito busca compatibilizar a contratação com o uso racional dos recursos públicos, priorizando soluções com melhor relação entre custo, qualidade e durabilidade.
- Sempre que possível, os materiais deverão ser produzidos com racionalidade no uso de insumos e com menor desperdício.
  - A solução contratada deve buscar o melhor equilíbrio entre qualidade, durabilidade e preço.
- j. **Manutenção e assistência técnica, quando aplicável:** Necessário para resguardar a Administração em caso de vícios ou defeitos de fabricação, assegurando substituição ou correção sem ônus adicional.
- A contratada deverá prestar assistência quanto a eventuais substituições decorrentes de vícios, defeitos ou desconformidades constatadas no recebimento ou durante a garantia.

## 8. Resultado pretendido

A contratação pretende gerar benefícios diretos à Administração, especialmente no que se refere à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao padronizar o fornecimento de fardamentos, uniformes, acessórios e bandeiras em quantitativos previamente definidos, o Município reduz desperdícios, evita aquisições fragmentadas e desnecessárias e assegura maior previsibilidade no atendimento das demandas das secretarias, com reflexos positivos no planejamento e no controle dos gastos públicos.

Do ponto de vista dos resultados pretendidos, a solução contribui para a racionalização do uso dos recursos públicos, na medida em que permite a aquisição de itens adequados à necessidade real da Administração, com melhor relação entre custo e benefício, maior competitividade na contratação e redução de retrabalho na conferência, substituição e

reposição de materiais. Além disso, o atendimento padronizado e tempestivo da demanda favorece o desempenho dos servidores, melhora a organização interna e otimiza o emprego dos recursos humanos, materiais e financeiros, com ganhos de eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos.

## 9. Providências prévias a serem adotadas

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Designar formalmente o gestor e o fiscal do contrato, conforme a legislação vigente, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual;
- Promover a capacitação dos servidores designados, especialmente quanto aos procedimentos de recebimento, conferência, acompanhamento da execução, registro de ocorrências e aplicação das medidas cabíveis em caso de desconformidade;
- Adotar providências administrativas e orçamentárias necessárias para garantir a regularidade do processo de contratação, incluindo a reserva orçamentária correspondente.

## 10. Contratações correlatas ou interdependentes

A presente contratação possui natureza autônoma, não dependendo de outras contratações para sua execução.

## 11. Impacto ambiental

### a. Geração de resíduos têxteis e embalagens

**Medida mitigadora:** exigir embalagens minimamente necessárias, priorizar acondicionamento racional dos produtos e orientar o descarte adequado de embalagens e materiais inservíveis.



**b. Descarte de peças inutilizadas ao final da vida útil**

**Medida mitigadora:** uso racional, armazenamento adequado e substituição quando necessário, prolongando a vida útil dos itens e reduzindo a geração de resíduos.

**c. Uso de materiais com menor durabilidade ou baixa qualidade, gerando substituições frequentes**

**Medida mitigadora:** exigir padrão mínimo de resistência e acabamento, de modo a evitar reposições precoces e, conseqüentemente, menor impacto ambiental ao longo do ciclo de vida.

## **12. Plano de Contratação Anual (PCA)**

Embora o Município não tenha elaborado o Plano de Contratação Anual (PCA) para o exercício vigente, a presente contratação mostra-se compatível com as necessidades administrativas identificadas pelas unidades demandantes e com o interesse público local. Isso porque a demanda decorre de necessidade concreta da Administração, voltada ao atendimento regular das atividades institucionais, tendo sido previamente levantada e justificada no processo administrativo. Desse modo, a ausência do PCA não afasta a pertinência da contratação, sobretudo quando evidenciada sua finalidade pública, sua adequação às demandas setoriais e sua relevância para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à coletividade.

## **13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Conclui-se que a contratação se mostra adequada, necessária e proporcional ao atendimento da necessidade a que se destina, uma vez que permite suprir, de forma planejada e eficiente, a demanda institucional por fardamentos, uniformes, acessórios e bandeiras, assegurando padronização, identificação funcional, representação oficial e melhor organização dos serviços públicos. A solução proposta atende ao interesse público, contribui para a continuidade das atividades administrativas e operacionais e preserva condições

compatíveis com a economicidade, a eficiência e a regularidade da prestação dos serviços. Além disso, o parcelamento em lotes revela-se compatível com a natureza dos itens e com o mercado fornecedor, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, o atendimento da demanda por meio da contratação pretendida apresenta-se tecnicamente justificado e alinhado às finalidades institucionais do Município.

Florânia/RN, 19 de maio de 2026.

Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar:

**Wésgley Bênnner de Azevedo Santos** - Agente de Contratação

**Laedson Silva de Medeiros** - Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**José da Silva Júnior** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Maria da Guia de Medeiros Santos** - Secretária Municipal de Educação

**Roberto Borges de Gouveia** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**Jonas Moreira da Silva** - Secretário Municipal de Agricultura

**Helder Lima Freire** - Secretário Municipal de Cultura

**Santina de Fátima Danielle Toscano de Azevedo** - Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**Sâmara Asley de Medeiros Laurentino** - Secretária Municipal de Saúde

**Joelzia Teixeira de Medeiros** - Secretária Municipal de Assistência Social

(Documento assinado eletronicamente, conforme Decreto Municipal nº 039/2023)

## Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 38fc2ef45f160f6c55ed3aff7d0bb28a6a303bce5cd0823f20956eb00432b6c8

Wesgley Benner de Azevedo Santos - CPF: 045.XXX.XXX-13 - Assinado em: 22/05/2026 09:23:23

Laedson Silva de Medeiros - CPF: 022.XXX.XXX-66 - Assinado em: 23/05/2026 13:12:51

Jose da Silva Junior - CPF: 315.XXX.XXX-34 - Assinado em: 22/05/2026 09:52:04

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS SANTOS - CPF: 054.XXX.XXX-03 - Assinado em: 22/05/2026 09:55:00

Roberto Borges de Gouveia - CPF: 368.XXX.XXX-00 - Assinado em: 22/05/2026 09:25:35

Jonas Moreira da silva - CPF: 489.XXX.XXX-20 - Assinado em: 22/05/2026 09:51:42

Helder Lima Freire - CPF: 878.XXX.XXX-20 - Assinado em: 22/05/2026 09:47:54

Santina de Fátima Danielle Toscano de Azevedo - CPF: 077.XXX.XXX-74 - Assinado em: 22/05/2026 14:04:21

Sâmara Asley de Medeiros Laurentino - CPF: 079.XXX.XXX-31 - Assinado em: 22/05/2026 11:35:36

Joelzia Teixeira de Medeiros - CPF: 046.XXX.XXX-21 - Assinado em: 22/05/2026 09:22:19



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmflorania.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26522095708 e Código Autenticação: 063f4baf